

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA REPRESENTANTES REGIONAIS DA SOCIEDADE
BRASILEIRA DE NEUROPSICOLOGIA - SBNp**

A Sociedade Brasileira de Neuropsicologia torna público e convoca Profissionais da Neuropsicologia e/ou Profissionais com especialização e/ou atuação clínica na área da Neuropsicologia, e/ou Profissionais com certificação em Neuropsicologia por Entidades Reconhecidas, e/ou Pesquisadores com atuação em pesquisa e extensão na área, desde que devidamente comprovados, técnico e cientificamente, a apresentarem candidatura para representarem o Estado que não possui uma Regional da Sociedade Brasileira de Neuropsicologia ou que há necessidade de substituição da representação.

1. **OBJETIVO GERAL DO EDITAL:** Realizar processo seletivo para representante regional em Estados do território brasileiro que não apresentam delegados ou que há necessidade de substituição.

2. **DAS VAGAS:**

Serão oferecidas vagas para Representações Regionais nos Estados listados abaixo:

- Acre (AC)
- Amapá (AP)
- Amazonas (AM)
- Bahia (BA)
- Ceará (CE)
- Distrito Federal (DF)
- Espírito Santo (ES)
- Goiás (GO)
- Mato Grosso (MT)
- Mato Grosso do Sul (MS)
- Minas Gerais (MG)
- Pará (PA)
- Paraíba (PB)
- Pernambuco (PE)
- Piauí (PI)
- Rio de Janeiro (RJ)
- Rondônia (RO)
- Roraima (RR)
- São Paulo (SP)
- Sergipe (SE)
- Tocantins (TO)

3. **CRONOGRAMA:** O processo seletivo objeto deste Edital será realizado para o período de 04 de abril a 30 de abril de 2018, contemplando as seguintes etapas detalhadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Cronograma Seleção Representante Regional SBNp

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	04 de abril de 2018
Submissão das propostas e apresentação dos documentos obrigatórios	04 de abril a 08 de junho de 2018
Divulgação dos resultados	16 de junho de 2018

4. **SUBMISSÃO DA PROPOSTA E CRITÉRIOS:**

4.1. Os candidatos deverão submeter sua candidatura através do e-mail sbnpregionais@gmail.com contemplando os critérios para a indicação descritos no item a seguir;

4.2. Poderão apresentar proposta de seleção, na qualidade de candidatos ao cargo de representantes regionais, Profissionais da Neuropsicologia e/ou Profissionais com especialização e/ou atuação clínica na área da Neuropsicologia, e/ou Profissionais com certificação em Neuropsicologia por Entidades Reconhecidas, e/ou Pesquisadores com atuação em pesquisa e extensão na área.

4.2.1. Os candidatos deverão ser sócios quites com a anuidade regular da SBNp.

4.3. Os candidatos poderão apresentar sua equipe executora (mínimo de duas pessoas), constituída pelas mesmas categorias profissionais elencadas por esse dispositivo como passíveis de elegibilidade.

4.4. Os candidatos deverão apresentar (DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS) cópia do Diploma da Graduação, cópias das certificações e pós-graduações, além de cópia do RG e cópia do Registro no Conselho Profissional, e Currículo Vitae com comprovação dos últimos cinco anos (5 anos).

4.5. Quanto aos itens de comprovação OBRIGATÓRIOS, o proponente deverá dedicar especial atenção aos seguintes itens que são objetos de averiguação para o cargo, considerando o tempo mínimo de três anos (3):

QUADRO 2 – DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM AVALIADOS PARA O CARGO DE REPRESENTANTE DA SBNp

CATEGORIAS	ITENS DE AVALIAÇÃO
Formação	Cursos teórico-prático com 30h, 90h, 180h, 300h, 420h, 510h, Mestrado e Doutorado com Temas em Neuropsicologia, Curso de Aperfeiçoamento, Certificação em Neuropsicologia, Especialização em Neuropsicologia.
Atuação Clínica – produção técnica	Em clínicas, hospitais, Unidades Básicas de Saúde, Clínica-Escola, com comprovação de pelo menos três anos.
Produção Científica	Artigos científicos publicados, capítulos de livros, livros publicados, publicação de material técnico-científico em Boletins na área de Neuropsicologia, realização de jornadas, palestras, oficinas, cursos e aulas em Neuropsicologia, Participação em eventos científicos nacionais e internacionais específicos da área de Neuropsicologia e/ou com temas em Neuropsicologia, Apresentação de trabalhos científicos referente à área de Neuropsicologia em eventos nacionais e/ou internacionais: comunicação oral, pôster, resumos publicados em Anais de Eventos Nacionais e/ou Internacionais, Desenvolvimento de pesquisas em Neuropsicologia Nacional e/ou Internacional

4.6 O proponente deverá apresentar uma carta de intenção e compromisso (OBRIGATÓRIO), apresentando um plano de atividades para o período de gestão. Esta carta deverá contemplar ações que envolvam os principais objetivos esperados para o Representante da SBNp, a saber:

4.6.1. Realização de um evento anual (Jornada, Encontro, Simpósio, Congresso, Curso, Workshop) com repercussão para o Estado, divulgando a SBNp e capacitando os sócios e interessados;

4.6.2. Promover adesão de novos sócios para a SBNp;

4.6.3. Promover a Neuropsicologia, enquanto área do saber interdisciplinar, respeitando as necessidades e peculiaridades de cada localidade;

4.6.4. Participação nas reuniões das regionais que serão realizadas anualmente no Congresso Brasileiro de Neuropsicologia.

5. DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 5.1. Análise do Mérito e Divulgação dos Resultados: A avaliação das propostas será de responsabilidade da Comissão de Representantes em conjunto com a Presidência e Vice-Presidência da Sociedade Brasileira de Neuropsicologia, avalizada pela Diretoria da Sociedade.
- 5.2. A avaliação das propostas será baseada nos critérios descritos nos itens 3.4, 3.5. e 3.6. deste dispositivo, sendo tais critérios adaptados às especificidades da candidatura (**se comprovação exclusivamente clínica e formação, ou comprovação científica e formação, ou todas as perspectivas**);
- 5.3. A não apresentação e comprovação dos documentos obrigatórios, além da inexatidão dos documentos apresentados na fase do processo seletivo, eliminarão o candidato.

6. DO TEMPO DE GESTÃO:

O tempo da gestão das Representações Regionais é equiparável ao tempo da gestão da presidência e diretoria. Este pleito atual está englobado na gestão 2017-2019.

À Comissão de seleção de Representantes Regionais da Sociedade Brasileira de Neuropsicologia, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

São Paulo, 04 de abril de 2018.

Deborah Azambuja

Presidente da SBNp

Katie Moraes de Almondes

Secretaria Geral da SBNp e Membro da Comissão de Representantes

Cassio dos Santos Lima

Membro da Comissão de Representantes da SBNp